



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 10 de maio de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 874

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA ALERTA A POPULAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Conforme previsto na Lei Municipal 011A/2010, a limpeza dos terrenos é uma obrigação do proprietário.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Fiscalização de Posturas, alerta os proprietários de imóveis no município sobre a importância de manter terrenos e quintais limpos.

A medida, segundo o Poder Executivo, visa impedir a criação e proliferação de animais nocivos à saúde pública.

Conforme previsto no artigo

18, incisos I e II da Lei Municipal 011A/2010, a limpeza dos terrenos é uma obrigação do proprietário.

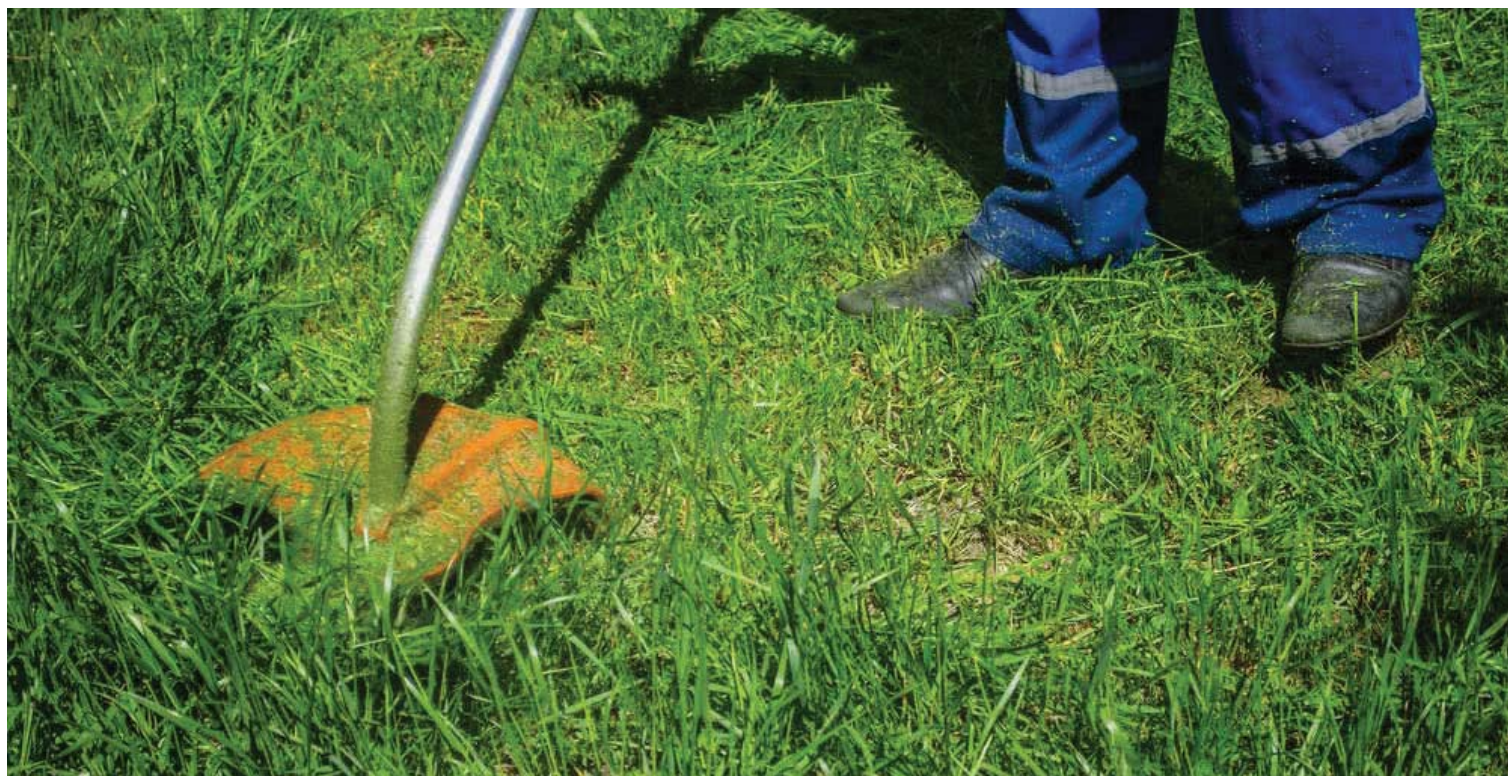
A orientação é voltada aos donos de lotes particulares urbanos e de expansão urbana no município.

“Nosso objetivo é manter a cidade limpa e organizada, sem riscos à saúde dos cidadãos Possense, pensando no bem-estar de toda a comunidade. Para tanto, é importante que todos

os munícipes colaborem”, destaca a Prefeitura.

O artigo 18 da Lei 011A/2010, estabelece ainda que a limpeza dos lotes através de queimadas também é proibida e passível de multa.

O não cumprimento desta, implicará na aplicação de penalidade pecuniária de até 100 Ufesps (R\$ 3.197,00) conforme dispõe a legislação específica.



Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse
www.pmsaposse.sp.gov.br
e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**ALERTA
DENGUE
MATA**

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.108___de 09 de maio de 2022**

Dispõe sobre exoneração do servidor Luiz Moura, RG. 19.621.649-7, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Luiz Moura, RG. 19.621.649-7, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 07 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio

tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 11557

Matrícula: 02.0129.0132

Área: 200,00 m²

Proprietário: FABIANO PINTO BARBOSA

Logradouro: Rua Acrísio Alves Barbosa, nº132 -16/D – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Santo Antonio de Posse, 6 de maio de 2022.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11557

Matrícula: 02.0129.0132

Área: 200,00 m²

Proprietário: FABIANO PINTO BARBOSA

Logradouro: Rua Acrísio Alves Barbosa, nº132 -16/D – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Santo Antonio de Posse, 6 de maio de 2022.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Jessica Pires de Oliveira

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Tainá Pereira dos Santos

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 03/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica II – matemática, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua

contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Camila Ferreira da Silva

Luana Sequinato Vital

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 03/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Mayara Camargo Frezzato Oliveira

Stefan Secchinato de Carvalho

Dayani Nayara Barsi

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 03/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Dayane Cristina Pereira Modena

Tatiane Camargo Sgorlon

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 03/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Roberto Nogueira de Souza

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Pagamento por indenização sobre locação de imóvel para o Conselho Tutelar

Despacho de Retificação

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial despacho anteriormente publicado em Jornal Municipal de 29/04/2022, p. 11, e parecer jurídico, RETIFICO o despacho anteriormente proferido para que seja autorizado o pagamento por indenização a Administradora POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP, CRECI 21.015-J, inscrita sob CNPJ 05.354.548/0001-53 do imóvel localizado na Rua Desdemona Restani Ciluzzo, nº 125, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações do Conselho Tutelar, e não como constou (em nome dos proprietários). Ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições.

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 9 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre NÃO ENTREGA de produtos requeridos – Encerra Contraditório e Ampla Defesa.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Secretaria de Educação datado de 01/12/2021 e Ofício 380/2022, recurso administrativo e parecer jurídico, constatou-se que a sociedade empresária CONSTANTINO PNEUS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 20 B/2021, decorrente do Pregão Presencial nº. 28/2021, deixou de entregar os produtos requisitados nos Pedidos nºs. 2424/2021 e também Pedido nº. 472/2022, sendo certo que AMBOS OS PEDIDOS ULTRAPASSARAM 30 (TRINTA) dias de prazo estabelecido em contrato. Nesse sentido, pela competência a mim conferida, em respeito a legalidade, contraditório e ampla defesa, bem como proporcionalidade e razoabilidade, CONHEÇO do recurso administrativo interposto e no mérito NEGOU PROVIMENTO, consequentemente APLICO a sociedade empresária as seguintes sanções:

- MULTA CONTRATUAL, na ordem de 20% sobre o total do item da ata, o qual representa o importe de R\$ 25.158,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), nos termos do item 21.2.2.3 (pedidos correspondem aos itens 5, 7, 17, 33, 36 da Ata de RP nº. 20 B/2021); E

- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A MUNICIPALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme subitem 21.2.3 do Edital.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe visando a aplicação do item I a ser descontada da DANFE (ou equivalente) em aberto. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que seja adotado os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal dos valores constantes no item I acima.

Santo Antônio de Posse, 20 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre Termo de APOSTILAMENTO para a execução de atividade na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a finalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil –

OSC, para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção de média

complexidade – para idosos deficientes egressos da educação com mais de 30 anos, conforme Anexo VI (Termo de Referência) do Decreto Municipal nº. 3747/2021, de caráter continuado, com abrangência municipal, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho, anexo.

Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestações e justificativas da área solicitante (ofício nº. 187/2022 e resposta de 24/04/2022), o qual comprovou o interesse público envolvido, pela competência e nos termos do art. 43, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e art. 44 do Decreto Municipal nº. 3.733 de 19 de novembro de 2021, AUTORIZO o APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado com a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) de Santo Antônio de Posse, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 58.383.779/0001-51, cujo objeto é a execução de atividade na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a finalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil – OSC, para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção de média

complexidade – para idosos deficientes egressos da educação com mais de 30 anos, conforme Anexo VI (Termo de Referência) do Decreto Municipal nº. 3747/2021, de caráter continuado, com abrangência municipal, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho, anexo, no valor de R\$ 30.015,19 (trinta mil e quinze reais e dezenove centavos) para fazer constar a adequação de equipe técnica para a referida associação. Ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento ao Setor Competente para lavratura do termo de apostilamento respectivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre Termo de APOSTILAMENTO com a organização da sociedade civil, tendo por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos.

Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestações e justificativas da área solicitante (ofício nº. 187/2022; 166/2022 e resposta de 24/04/2022), o qual comprovou o interesse público envolvido, pela competência e nos termos do art. 43, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e art. 44 do Decreto Municipal nº. 3.733 de 19

de novembro de 2021, AUTORIZO o APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 01/2018, firmado com a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.837.979/0001-04, cujo objeto é a o apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) para fazer constar a realização do conserto do veículo Fiat Doblo (veículo em nome da Associação e utilizado no serviço de acolhimento).

II – Publique-se, com posterior encaminhamento ao Setor Competente para lavratura do termo de apostilamento respectivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresas para prestação de serviços de aplicação de inseticida no Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado MARIA ZELIA DOS SANTOS MURBACH EPP, inscrita sob CNPJ nº 24.419.010/0001-24, cujo objeto é prestação de serviços de aplicação de inseticida no Município de Santo Antônio de Posse, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.33.9 0.39.05, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 171/2022 (ficha nº. 287/2022), pelo valor total geral de R\$ 16.269,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais), e valor unitário de R\$ 542,30 por hora (totalizando 30 horas).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 9 de fevereiro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

Outros atos

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre descumprimento de cláusulas contratuais (fevereiro/2022) – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial

as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 47/2022 e 383/2022), foi constatado que ocorreram falta de 01 (um) funcionários sem a devida reposição dos mesmos imediatamente na unidade escolar "E.M.E.F. PROF. ISAURA DE CARVALHO COELHO" no dia 12/02/2022, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021, e Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das unidades escolares e creches municipais, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos, materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital, à saber:

22.5. O atraso para o início da execução dos serviços objeto do presente edital, sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa no importe total de 1% (três por cento) sobre o valor mensal do contrato (em razão de 1 falta), o qual representa o montante de R\$ 1.063,78 (um mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

III – Por oportuno, ficam liberado os valores incontroversos constantes na NFS-e nºs. 194/2022 e 195/2022.

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre descumprimento de cláusulas contratuais (março/2022) – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 57/2022 e 463/2022), foram constatadas as seguintes ocorrências

sobre o período de execução de 01 a 31/03/2022 inerentes ao Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, conforme Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021:

- EMEF MARIO BIANCHI: em 02/03/2022 ocorreu 01 falta sem substituição E ocorreu a perda de produtos alimentícios (carnes) decorrentes de má prestação dos serviços;

- EMEF Prof. GODOI MENUZZO: falta de produtos de limpeza e um desentendimento entre duas colaboradoras;

- EMEF Prof. ISAURA DE CARVALHO COELHO: em 22/03/2022 houve acidente com utensílio de cozinha e constatado ausência de EPI pela colaboradora.

II - Situações essas que ensejam em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48as seguintes sanções, à saber:

22.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital ou a ocorrência de atraso no pagamento dos funcionários terceirizados envolvidos, sujeitará a Contratante à multa de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis. (destaquei)

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, o qual representa o montante de R\$ 11.456,12 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), sem prejuízo de ressarcimento aos produtos alimentícios (carnes) danificadas.

III – Por oportuno, ficam liberado os valores incontroversos constantes na NFS-e nºs. 196/2022 e 197/2022.

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

INTERESSADO: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre não entrega de produtos – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informação da unidade de Educação (ofício nº. 422/2022 e anexos), o qual informa que a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA: 1. entregou PARCIALMENTE os produtos requeridos em pedidos nº. 1886/2021; e 2. NÃO ENTREGOU os produtos constantes no pedido nº. 2144/2021 da Ata de Registro de Preços nº. 42 B/2021 pelo licitante vencedor, oriunda do Pregão Presencial nº. 082/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitantes de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, situação essa que enseja em descumprimento contratual, podendo ensejar em aplicação das seguintes sanções descritas em Edital:

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.507.728/0001-83, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que entregue os materiais já solicitados pela unidade fiscal/gestora solicitante, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 1806/2022
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARY ROSA BARACAT CHAIB.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 31 de maio de 2022 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó

Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1639/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DE USO INTERNO E EXTERNO E ACESSÓRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 25 de maio de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022

Leide M. Cavalaro Dal'Bó

Secretária da Educação

Gilberto Martins Nogueira

Diretor de Serviços Públicos

Errata

Processo Licitatório nº 1817/2022 Pregão Presencial nº 053/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de análise, atualização e implementação do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) laudo de insalubridade (LIP) e programa de gerenciamento de riscos (PGR – NR 9), em quantidades e especificações constantes do anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

ERRATA

I – Considerando os pedidos de esclarecimentos realizados, bem como diligências efetuadas, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro de descrição de objeto de Pregão Presencial nº. 053/2022 anteriormente publicada em 29 de abril de 2022, torna pública a presente ERRATA, para fazer constar que o objeto a ser licitado envolve a “Contratação de empresa para execução de serviços de análise, atualização e implementação do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) laudo de insalubridade (LIP) e programa de gerenciamento de riscos (PGR – NR 9), em quantidades e especificações constantes do anexo II, que faz parte integrante deste Edital”, e não como constou.

II – Ato contínuo, considerando que tal correção acarretará em alteração de proposta comercial e/ou participação pelos licitantes interessados, nos termos do artigo 21 da Lei nº. 8.666/93, fica ALTERADA a data de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação para a data de 23 de maio de 2022 às 14:00 horas.

Santo Antonio de Posse, 9 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 045/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA E NARCISA DE ABREU SOARES, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 045/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA E NARCISA DE ABREU SOARES, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 046/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – BENEDITA FURIGO, DAS TULIPAS, DOS CRISANTEMOS, ANTENOR MONZANI, ORLANDO MODESTO E CAROS ALBERTO DA FONSECA, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 046/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – BENEDITA FURIGO, DAS TULIPAS, DOS CRISANTEMOS, ANTENOR MONZANI, ORLANDO MODESTO E CAROS ALBERTO DA FONSECA, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: QFROTAS SISTEMAS LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre Termo de Contrato nº. 015/2022 e Pregão Presencial nº. 23/2022, cujo objeto prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, através Sistema WEB on-line, utilizando a tecnologia de CARTÕES MAGNÉTICOS OU TAG's OU SIMILAR, e a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste Edital, para todos Veículos, Máquinas Pesadas, Tratores e Equipamentos motorizados pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

DECISÃO

I – Tendo em vista os atos realizados nos autos do processo administrativo nº. 1033/2022, em especial informações obtidas pela Administração (Suprimentos) e Parecer Jurídico, o qual constatou-se que, durante a fase de implantação do contrato descrito no assunto acima, a sociedade empresária QFROTAS SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.220.921/0001-35, DEIXOU DE APRESENTAR OS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, EM OFENSA AO SUBITEM 2.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nesse contexto, haja vista o decurso de tempo sem a devida implantação, DECIDO e APLICO a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº. 015/2022.

II – Ato contínuo, fica a sociedade empresária QFROTAS SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.220.921/0001-35, NOTIFICADA, para que, em querendo apresente DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação de notificação, sob pena de aplicação de penalidades de rescisão contratual por culpa da Contratada, conforme segue:

23.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar o contrato ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

23.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 02 (dois) anos;

23.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) sobre o valor, lance ou oferta adjudicada.

III – Ato contínuo, fica AUTORIZADA a Administração de Santo Antônio de Posse, especialmente Comissão de Licitação proceder com a reabertura e convocação do licitante remanescente para

providências de praxe quanto a formalização contratual.

IV - Publique-se no diário Oficial do Estado e Jornal Oficial da Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de maio de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Pagamento por indenização sobre outsourcing de impressão, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Superintendência de Tecnologia da Informação desta Municipalidade (ofício TI nº. 023/2022) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente a produção de páginas no período de 04/03/2022 a 06/04/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 04/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 025/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme especificações do edital, consequentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização a sociedade empresária COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.478/0001-09, no importe total de R\$ 12.216,22 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), sendo:

- R\$ 7.222,23 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), onerando a nota de reserva nº. 167/2022 e dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.12; e

- R\$ 4.993,99 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), onerando a nota de reserva nº. 168/2022 e dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.39.12.

II – Demais disso, decido que todas as unidades administrativas enviem parecer sobre a importância dos equipamentos envolvidos.

III – Publique-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Decisão sobre pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 399/2022) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de abril de 2022, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, consequentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 01021 5.10.301.0340.2045.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 172/2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 018/2022

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.185.123/0001-03.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 05 de maio de 2022.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 05 de maio de 2023.

ACRÉSCIMO DE 12 (doze) MESES

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, PROCESSO Nº 1038/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSESSORIA E SISTEMA PARA O CONTROLE DE VALOR ADICIONADO AO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 10 de maio de 2022.

JORGE VINÍCIUS DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 022/2022

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.979/0001-04.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ de 30 de abril de 2022.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ de 28 de agosto de 2022.

ACRÉSCIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS

LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2018, Processo nº 2275/2018 – Apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica para atender a diretoria de água e esgoto.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 019/2022

DETENTORA: ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.939.096/0001-20.

63902	ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA	
Item	CNPJ: 38.939.096/0001-20	Valor Total
	AV JOAQUIM PAYOLLA, 301 LOJA 1 - PARQUE DA FIGUEIRA, CAMPINAS - SP,	
	CEP: 13040-211	
	Telefone: (19) 3217-9742	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	239.400,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de **R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 05 de maio de 2022, encerrando-se em 04 de maio de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
DIRETORA DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados para a secretaria de saúde e diretoria administrativa.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 019A/2022

DETENTORA: ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.281.568/0001-06.

Item	53168 Código	ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAME CNPJ: 21.281.568/0001-06 R WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, 366 : FRENTE; - JARDIM NOVA TERRA (NOVA VENEZA), SUMARE - SP, CEP: 13179-062 Telefone: (19) 3832-8818 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	025.003.117	CONDICIONADOR DE AR, PISO TETO, SPLIT, 60.000BTU/H, 220V, MONOFASICO Marca: ELGIN	UNI	1	14.095,00	14.095,00
Total do Proponente						14.095,00

O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 14.095,00 (quatorze mil e noventa e cinco reais)**.
O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 06 de maio de 2022, encerrando-se em 05 de maio de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados para a secretaria de saúde e diretoria administrativa.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 019B/2022

DETENTORA: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.602.194/0002-37.

Item	53974 Código	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL CNPJ: 04.602.194/0002-37 Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN LOTE 09 QI H - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77023-650 Telefone: (19) 3883-4945 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	025.003.116	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, UN 12.000 BTUS Marca: TCL		40	2.480,00	99.200,00
		Total do Proponente				99.200,00

O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**.
O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 06 de maio de 2022, encerrando-se em 05 de maio de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados para a secretaria de saúde e diretoria administrativa.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 019C/2022

DETENTORA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.613.975/0001-65.

Item	62248 Código	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI CNPJ: 21.613.975/0001-65 R NEVES ARMOND, 140 SALA 103 - PRAIA DO SUA, VITORIA - ES, CEP: 29052-280 Telefone: (47) 3328-2839	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.003.108	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V Marca: TCL / TAC-12CSA1 INV	UN	3	2.480,00	7.440,00
2	025.003.109	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 220V Marca: TCL / TAC-18CSA1 INV	UN	2	3.430,00	6.860,00
3	025.003.110	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS 220V Marca: TCL / TAC-09CSA1 INV	UN	2	2.160,00	4.320,00
Total do Proponente						18.620,00

O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais)**.
O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 06 de maio de 2022, encerrando-se em 05 de maio de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Terceiro Setor

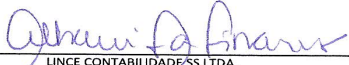
Balanços

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31.12.2021
LAR SÃO VICENTE DE PAULO SANTO ANTONIO DE POSSE

BALANÇO SOCIAL EM R\$		31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		257.183,14	12.347,47	PASSIVO CIRCULANTE		354.428,06	164.148,87
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 1)		256.783,14	12.347,47	Fornecedores		12.170,06	1.898,48
Demais Contas a receber		400,00		Salários e encargos sociais (Nota 3)		141.343,51	126.080,91
				Tributos a recolher		52,59	115,54
				Subvenção a apropriar (Nota 4)		161.017,61	209,70
				Demais contas a pagar		39.844,29	35.844,24
ATIVO PERMANENTE		486.388,90	469.323,20	PATRIMONIO SOCIAL		389.143,98	317.521,80
Ativo Imobilizado (Nota 2)		486.388,90	469.323,20	Superávit Acumulado		387.573,37	317.521,80
				Ajuste de Exercícios Anteriores		1.570,61	
TOTAL DO ATIVO		743.572,04	481.670,67	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		743.572,04	481.670,67

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Em R\$		2021	2020
Superávit ou (Déficit) do Exercício		70.051,57	27.349,43
Ajuste de exercícios anteriores		1.570,61	
Superávit ou (Déficit) Ajustado		71.622,18	27.349,43
Das atividades de operacionais:		189.879,19	8.852,05
Decréscimo (acréscimo) em ativos		-400,00	207,62
Tributos a recuperar			117,62
Demais contas a receber		-400,00	90,00
(Decréscimo) acréscimo em passivos		190.279,19	8.644,43
Fornecedores		10.271,58	1.178,48
Salários e encargos sociais		15.262,60	2.689,95
Tributos a recolher		-62,95	51,79
Subvenção a apropriar		160.807,91	209,70
Demais contas a pagar		4.000,05	4.514,51
Das atividades de investimento		-17.065,70	-1.487,97
Ativo Imobilizado		-17.065,70	-1.487,97
Das atividades de financiamento			-47.657,81
Empréstimos a pagar			-47.657,81
Aumento (redução) das disponibilidades		244.435,67	-12.944,30
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial		12.347,47	25.291,77
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo final		256.783,14	12.347,47

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL Em R\$		Patrimônio Social
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		290.172,37
Aumento de patrimônio com Superávit do Exercício		27.349,43
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		317.521,80
Aumento de patrimônio com Superávit do Exercício		70.051,57
Ajuste de Exercício Anterior		1.570,61
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		389.143,98


LINCE CONTABILIDADE SS LTDA.
CRC: 25PO25522

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM R\$		2021	2020
RECEITAS COM SUBVENÇÕES		1.125.131,57	872.334,78
Benefício Previdenciário Internos		345.490,15	354.818,52
Doações (Nota 5)		328.391,42	287.612,79
Subvenção Prefeitura Municipal		450.924,00	229.903,47
Subvenção Secretaria da Fazenda		326,00	0,00
DESPESAS ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.051.748,90	-867.220,92
Salários e Encargos Sociais		-629.869,50	-566.403,02
13o. Salário		-52.695,50	-46.409,30
Férias		-72.439,59	-58.940,19
Serviços profissionais prestado por 3os.		-125.539,03	-57.153,29
Refeições e Alimentação		-61.396,85	-36.494,54
Medicamentos e utensílios médicos		-1.013,39	-77,80
Material de Limpeza e Consumo		-18.183,65	-14.097,58
Telefone, internet, Energia Elétrica e Água		-12.789,70	-36.766,80
Material de escritório, cartório, cópias e correios		-11.587,18	-1.591,89
Manutenção de Veículos		-3.524,00	-157,00
IPVA e Outras taxas de veículos		-114,92	-100,95
Aluguéis		-1.700,00	-2,40
Viagens e combustíveis		-5.045,65	-4.596,87
Manutenções de Móveis, Máquinas e Equipamentos			-6.426,51
Manutenção de Imóveis e Instalações		-46.041,62	-31.900,43
Outras despesas administrativas		-9.808,32	-6.102,35
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL		73.382,67	5.113,86
RESULTADO FINANCEIRO E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		-3.331,10	22.235,57
Outras Receitas e Despesas (Nota 6)		-887,45	24.285,74
Juros passivos, tarifas bancárias, IOF e IRRF		-3.320,80	-2.089,28
Rendimentos de aplicação financeira e descontos obtidos		877,15	39,11
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO		70.051,57	27.349,43


REYNALDO JOÃO MILANI FILHO
PRESIDENTE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31.12.2021 DA ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO

As práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras da entidade Lar São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 59.027.193/0001-17 estão em consonância com as seguintes normas de contabilidade em vigor: NBCTG 1.000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, ITG 2.002 - Entidades sem Fins Lucrativos e NBCTG 07 - Subvenção e Assistências Governamentais.

Nota 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da rubrica CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA é composto por dinheiro em espécie, saldo em conta corrente e aplicação financeira vinculada a conta corrente. Todo o saldo possui liquidez imediata

Em R\$	2021	2020
CAIXA EM ESPÉCIE	500,00	500,00
CONTA CORRENTE SICREDI	20.895,35	10.351,08
APLICAÇÃO FINANCEIRA VINCULADA BANCO DO BRASIL	169.091,92	936,09
CONTA POUPANÇA BANCO SICREDI	66.295,87	560,30
	256.783,14	12.347,47

Nota 2 - ATIVO IMOBILIZADO

Em R\$	2021	2020
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.228,83	30.228,83
MOVEIS E UTENSILIOS	168.599,94	168.599,94
INSTALAÇÕES	32.120,57	15.054,87
VEICULOS	37.208,91	37.208,91
EDIFICAÇÕES	213.081,65	213.081,65
EQUIPAMENTOS E COMPUTAÇÃO	3.429,00	3.429,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	1.720,00	1.720,00
	486.388,90	469.323,20

Nota 3 - SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Em R\$	2021	2020
SALÁRIOS A PAGAR	48.677,17	37.869,35
INSS A RECOLHER	6.290,11	4.838,12
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER		60,62
FGTS A RECOLHER	7.115,59	5.701,62
IRRF A RECOLHER	1.041,28	985,03
FÉRIAS A PAGAR	0,00	2.894,04
PROVISÃO DE FÉRIAS	73.637,71	71.331,37
RENDIMENTOS AUTONOMO	1.900,86	2.400,76
RESCISÃO E DEMAIS A PAGAR	2.680,79	
	141.343,51	126.080,91

Nota 4 - SUBVENÇÕES A APROPRIAR

As subvenções são recebidas do governo Estadual e Municipal, sendo esta última a de maior relevância para a entidade. O valor da subvenção gera rendimento financeiro enquanto mantido em aplicação vinculada a conta corrente. O reconhecimento desta receita financeira na Demonstração do Resultado do Exercício ocorre a medida em que é aplicado em despesas e/ou investimentos.

	Saldo em 31/12/2020	Recebida em 2021	Utilizada em 2021	Saldo em 31/12/2021
SUBVENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	196,53	473.000,00	450.924,00	22.272,53
Rendimento Financeiro Subvenção	13,17	1.581,98	359,10	1.236,05
SUBVENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA		134.942,75	326,00	134.616,75
Rendimento Financeiro Subvenção		3.410,08	517,80	2.892,28
	209,70	612.934,81	452.126,90	161.017,61

Nota 5 - DOAÇÕES

As receitas da entidade são compostas principalmente pelo benefício previdenciário dos internos aposentados, doações de pessoas físicas e subvenção da prefeitura do município, as demais receitas provêm do resgate de Nota Fiscal Paulista, do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Fazenda.

Em R\$	2021	2020
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DOS INTERNOS	345.490,15	354.818,52
DOAÇÕES	280.655,74	246.285,27
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL	450.924,00	229.903,47
NOTA FISCAL PAULISTA	39.027,61	30.611,99
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8.708,07	10.715,53
SUBVENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	326,00	
	1.125.131,57	872.334,78

Nota 6 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Em R\$	2021	2020
REEMBOLSO DE DESPESAS	-887,45	-1.636,67
RESSARCIMENTO DE PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		25.922,41
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	-887,45	24.285,74